



PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO

PARECER SOCIAL Nº 66/2024

Lei 2.191/2021

Altera a lei Municipal nº 2147/2020 a qual regulamenta o Programa Habitacional de Aluguel Social, instituído pela Lei Municipal nº 1606/2011, no âmbito do município de Bituruna-Pr, e dá outras providências.

I – Dados de Identificação:

Nome: Luci Alves Estokero

CPF: 055.144.909-80

Endereço de aluguel: Rua João Gobbi Netto,410, bairro São João.

II – Equipamentos:

Pagamento de aluguel residencial no valor de R\$ 750,00

III – Locador: CORRETORA DE IMOVEIS 2KN LTDA CNPJ 40.560.073/0001-52

IV – Parecer Social:

Considerando:

O Art. 2º da Lei 2.191/2021 – Poderão ser beneficiados pelo Programa Habitacional do Aluguel Social os munícipes em que se enquadram nas situações de vulnerabilidade social, caracterizadas pelas seguintes situações:

I – Situações de risco envolvendo violência contra a mulher, criança, idosos, e/ou portadores de necessidades especiais;

II- Situações de vulnerabilidade econômica;

III- Situações de emergência ou calamidade ambiental;

IV – Residentes em área de risco;

V - Idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais e mórbidas, moradores da zona rural e ribeirinhos, afetados por inclemência do tempo e vulnerabilidade social.

Considerando as especificidades do caso, demonstro Parecer Favorável ao pagamento de aluguel residencial referente ao período de OUTUBRO/2024, tudo de conformidade ao relatório de entrevista e a Lei Vigente.

Bituruna, 18 de setembro de 2024.

Eliseu Padilha de Quadros
Assistente Social
CRESS 7146– 11º Região-PR

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3JL**515****9DJ****M1Z**